



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.429-A/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>1.509 / 2023</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>53</u>
Prainha (PA),	<u>04 / 12 / 2023</u>
	<u>DAVI XAVIER DE MORAES</u>
	Assinatura

“REVOGA A PORTARIA Nº 421/2022, QUE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 934/2023, que concede **Licença Sem Vencimento** a servidora **ANDREIA SANTOS DE ANDRADE**, matrícula 091102-0, Cargo Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **1º de dezembro de 2023**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publicá-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 04 de dezembro de 2023.



DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente _____ / _____ / _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 04 de dezembro de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP